

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO**DIA 14 DE MARÇO DE 2025****JF2021-2025/53****PRESIDENTE:** Camilo Anes Pires. _____**VOGAIS PRESENTES:** José Manuel Pereira Mestre, Secretário. _____

Judite Pereira Fernandes, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA:** 21 Horas. _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 169 – INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos aos restantes membros, nomeadamente sobre o ponto de situação das obras em curso por toda a Freguesia. Referiu que a empreitada "Beneficiação de Largo em Mosteirão", adjudicada na reunião anterior, se encontra concluída.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 170 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2024: No cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram agora presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2024, que inclui: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Duzentos e noventa e um mil duzentos trezentos e nove Euros e seis cêntimos (€291.309,06), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Sessenta e nove mil e quarenta e seis Euros e noventa e cinco cêntimos

(€69.046,95). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2024 e submetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 171 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL

/ 2025: Presente uma proposta de “Alteração Modificativa Orçamental para 2025”, a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de Sessenta e nove mil e quarenta e seis Euros e noventa e cinco cêntimos (€69.046,95), resultante da gerência anterior, distribuídos pela despesa, totalmente por rubricas de capital. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2025”, bem como submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. ____

DELIBERAÇÃO N.º 172 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025:

Presente uma proposta de “Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025”, a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 04 – Viação rural (reforço no valor de Cinquenta mil Euros (€50.000,00); Ação n.º 06 – Beneficiação de Equipamentos da Freguesia (reforço no valor de Dezanove mil e quarenta e seis Euros e noventa e cinco cêntimos (€19.046,95). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025”. _____

DELIBERAÇÃO N.º 173 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registrar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H45 _____

_____ Presidente: Camilo Anes Feres

_____ Secretário: João Manuel Pereira Mendes

_____ Tesoureiro: Luís Pereira Fernandes

